



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3650

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Eu, **ROSELI RIBEIRO BARRETOS**, Presidenta da Câmara Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos os interessados que, após o julgamento das propostas apresentadas, foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, CONTEMPLANDO A DESMATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, PARAMETRIZAÇÃO DE PROCESSOS E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

Empresa Contratada	Proposta válida	CNPJ	Valor total
GARAGNANI & GARANHANI LTDA	sim	28.306.139/0001-87	R\$ 23.030,00

Grandes Rios, 10 de setembro de 2026.

ROSELI RIBEIRO BARRETOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3650



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, CONTEMPLANDO A DESMATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, PARAMETRIZAÇÃO DE PROCESSOS E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

NOME DO CONTRATADO: GARAGNANI & GARANHANI LTDA
CNPJ: 28.306.139/0001-87
VALOR: R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes e Recursos
08 01.001.01.031.0101.2.001. 3.3.90.39.00.00 1000

Grandes Rios, 10 de setembro de 2026.

ROSELI RIBEIRO BARRETOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3650



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, CONTEMPLANDO A DESMATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, PARAMETRIZAÇÃO DE PROCESSOS E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: GARAGNANI & GARANHANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Josefina Montanha de Andrade, nº905, na cidade de Siqueira Campos - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.306.139/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

08 01.001.01.031.0101.2.001. 3.3.90.39.00.00 1000

Grandes Rios, 10 de setembro de 2026.

ROSELI RIBEIRO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

VITORIA BARBOSA MEDINA
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3650



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº011/2026

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, para o exercício 2026 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos I e IX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1417/2024;

CONSIDERANDO o termo de Cooperação nº13/2024 celebrado entre o Município de Grandes Rios e a Câmara Municipal de Grandes Rios;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras efetiva da Prefeitura Municipal de Grandes Rios: **VANESSA BOTECA NEVES e LETICIA DE FATIMA CAETANO**, para desempenho da função de **Agente de Contratação e Pregoeira**, apta a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos da prefeitura Municipal de Grandes Rios: **CECILIA FABRI ROSA; OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES e WILLIAM AMADOR ARAUJO**, para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a equipe de apoio ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3650



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º Em licitação que envolva **bens ou serviços especiais**, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por **comissão de contratação** formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Ficam designados os servidores efetivos da Prefeitura municipal de Grandes Rios: **CECILIA FABRI ROSA; LUCIA DE FATIMA ALVES ABREU E OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES**, para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a comissão de contratação, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à servidora: **CECILIA FABRI ROSA**, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pela servidora: **LUCIA DE FATIMA ALVES ABREU**.

Art. 5º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Este Decreto terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 03/09/2026 a 31/12/2026.

Grandes Rios, 08 de setembro de 2026.

ROSELI RIBEIRO BARRETOS

Presidente da Câmara

Republicado